

PROCESSO 23.0.000041740-8  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

**Decisão Nº 7245 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Tratam os autos do Termo de Referência (5443550) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o curso **PRESERVAÇÃO DA VIDA: ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA**, para Magistrados(as), Servidores(as) e Policiais da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Tocantins – ASMIL, na modalidade presencial.

A ESMAT relata, no evento 5443550:

2.1. O curso de tiro, solicitado pelo SEI n. 23.0.000039241-3, está fundamentado na necessidade de proporcionar aos participantes conhecimento básico, capacitação e aprimoramento técnico no manuseio de armas de porte e portáteis, regras de segurança e fundamentos de tiro.

Ao proporcionar uma formação sólida em manuseio seguro de armas de fogo, o curso contribui significativamente para a redução de incidentes relacionados ao uso inadequado de armas.

Proporcionará a qualificação profissional para Magistrados(as), Servidores(as) da Justiça e Policiais Militares e irá habilitar adequadamente os participantes para o uso de armas de fogo no desempenho eficaz de suas funções.

Será trabalhado ainda os meios legais e éticos de usar armas de fogo, garantindo que os participantes estejam em conformidade com a lei durante o exercício de suas atividades profissionais.

No curso serão ensinadas técnicas de manuseio seguro em situações de autodefesa, contribuindo para a segurança pessoal dos participantes em situações potencialmente perigosas.

Focado em situações do cotidiano, o curso preparará os participantes para reagirem adequadamente em cenários comuns onde o uso de armas de fogo pode ser necessário.

Portanto, este curso não apenas aprimora as habilidades dos participantes no manuseio de armas de fogo, mas também serve como um investimento crucial na segurança pública, no profissionalismo desses indivíduos e na prevenção de incidentes relacionados ao uso inadequado de armas.

s de ensino nas escolas da magistratura e nos diversos ramos do Direito, atribuindo aos concluintes o grau de mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos."

Em conformidade ao cronograma disposto no item 4.1.4 do Termo de Referência 505 (5459895), o curso ocorrerá: Turma I – Dia 30 de novembro de 2023; Turma II – Dia 1º de dezembro de 2023, conforme estrutura e cronograma disponibilizados no projeto pedagógico (5454482).

Segundo análise da ESMAT, a contratação em exame encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que a empresa e os instrutores possuem notória especialização, capacidade técnica, experiência e idoneidade, conforme declarado nos subitens subitens 2.1 a 2.5 do Termo de Referência 505 (5459895).

Dotação Orçamentária comprovada mediante Detalhamento de Dotação 548 (5489585), no valor de **85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

O Parecer 2269 (5498442), de lavra da ASJUADMDG, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação do Termo de Referência (5459895)

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **APROVO** o Termo de Referência 5459895, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do **INSTITUTO TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO LTDA – ME, para ministrar o Curso Preservação da Vida: Estratégias de Segurança**, para Magistrados(as), Servidores(as) e Policiais da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Tocantins – ASMIL, na modalidade presencial, no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, conforme Proposta acostada ao evento 5443549.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências alusivas à formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

**ANA CARINA MENDES SOUTO**  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto, Diretora Geral**, em 17/11/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5498483** e o código CRC **0E6143FC**.